

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS – SP  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura Municipal de Brotas - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **LEANDRO CORRÊA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; COZINHEIRO; **MOTORISTA**; OPERADOR DE MÁQUINAS; **PEDREIRO** E TRATORISTA.

**DA PROVA PRÁTICA PARA PEDREIRO**

**Artigo 1º** - A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PEDREIRO acontecerá no **dia 21 de julho de 2019** na Rua Henrique Osti, Nº 277 – Jardim Modelo, (E.M PROFª EDNA SOARES DE MOURA), às **14h00min**.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição.

**Artigo 3º** - Os candidatos serão avaliados conforme o CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA item 2. *Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.*

**Artigo 4º** - O cargo de Pedreiro será avaliado conforme os seguintes critérios:

- Conhecimentos técnicos de pedreiro (30 pontos);
- Conhecimentos de técnicas de manejo na construção (30 pontos);
- Manipulação e conservação de ferramentas de uso geral (20 pontos);
- Postura Pessoal (20 pontos).

**Artigo 5º** - A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

**Parágrafo único** - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

## DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA

**Artigo 6º** - A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA acontecerá no **dia 21 de julho de 2019** na Rua Henrique Osti, Nº 277 – Jardim Modelo, (E.M PROFª EDNA SOARES DE MOURA), às **08h00min**.

**Artigo 7º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição.

**Artigo 8º** - Os candidatos serão avaliados conforme o **CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA** itens 2 e 3:

*2. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.*

*3. Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações.*

**Artigo 9º** - O cargo de Motorista será avaliado conforme os seguintes critérios:

### **I – FALTA GRAVE – MENOS 10 PONTOS POR FALTA:**

- a) Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização.
- b) Apoio do pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- c) Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.
- d) Arrancar o veículo em 2º marcha.
- e) Não efetuar a verificação externa do veículo: nível de óleo e água, estado dos pneus.
- f) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
- g) Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo
- i) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinaliza-la incorretamente
- j) Não usar devidamente o cinto de segurança
- k) Perder o controle da direção do veículo em movimento
- l) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso do exame ou parte dele

### **II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:**

- a) Executar o percurso da prova, no todo ou em parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre.
- b) Controle incorreto de embreagem.
- c) Arrancar o veículo sem soltar o freio estacionário.
- d) Uso incorreto do freio.
- e) Regulagem incorreta dos retrovisores.
- f) Manuseio irregular do câmbio.

### **III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:**

- a) Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- b) Uso incorreto dos instrumentos do painel.
- c) Não efetuar a verificação interna do veículo: documentação, iluminação, regulagem de espelhos e banco.
- d) Não uso do pisca alerta para mudança de via.

### **IV – SITUAÇÕES ELIMINATÓRIAS:**

- a) Não conseguir estacionar o veículo na vaga determinada: estacioná-lo a mais de meio metro do meio-fio ou ainda encostar nas balizas;
  - b) Não respeitar a placa “PARE”;
  - c) Não respeitar o sinal indicativo do semáforo.
  - d) Não respeitar o tempo máximo de 4 minutos para a realização da prova de baliza.
  - e) Não colocar o veículo na área banalizada em, no máximo, três tentativas, no tempo estabelecido
  - f) Avançar a via preferencial
  - g) Provocar acidente durante a realização do exame.
  - h) Exceder a velocidade regulamentada pela via
- O tamanho entre as balizas será equivalente ao comprimento do veículo para os candidatos à vaga de Motorista, acrescido de 40%.
  - O tempo máximo para a realização da prova de baliza será de 4 minutos.

**Artigo 10º** - A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

**Parágrafo único** - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

#### **DA PROVA PRÁTICA PARA TRATORISTA E OPERADOR DE MAQUINAS**

**Artigo 11º** - A PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE TRATORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS acontecerá no **dia 21 de julho de 2019** na Rua Henrique Osti, Nº 277 – Jardim Modelo, (E.M PROFª EDNA SOARES DE MOURA), às **10h00min**.

**Artigo 12º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição.

**Artigo 13º** - Os candidatos serão avaliados conforme o CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA itens 2 e 3:

*2. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.*

*3. Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações.*

**Artigo 14º** - Os cargos de Tratorista e Operador de Maquinas serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- Os candidatos partirão a pontuação 100 e terão descontados os pontos conforme a prática das faltas abaixo descritas, sendo que para serem considerados aprovados, os candidatos deverão terminar a avaliação com a pontuação mínima de 50 pontos, com exceção dos candidatos que cometerem as infrações de eliminação imediata, os quais serão imediatamente eliminados do certame.

- As faltas, suas causas e os respectivos pontos à serem descontados, são os seguintes:

**I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:**

Transmissão em Neutro.

Freio de Estacionamento Aplicado.

Concha no Solo ou similares.

**II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:**

Estrutura da máquina – lataria, chassi, pneu e material rodante.

Vazamento.

Peças.

Concha, borda cortante, dentes e escarificadores.

Faróis, faroletes, luz de ré, luzes de freio, lanternas indicativas de direção e retrovisores.

Alavancas do comando hidráulico da concha.

Alavancas do comando da transmissão.

Alavancas do comando de reversão.

Pedais de freio/ neutralizador

Botão de buzina.

Transmissão em neutro.

Freio de estacionamento aplicado.

Concha baixa no solo.

Acionamento da chave de partida.

Escavação.

Transporte.

Descarga.

Estacionamento.

**III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:**

Utilizar os equipamentos de proteção individual de forma inadequada para operacionalizar a máquina pesada.

**IV – ELIMINAÇÃO IMEDIATA**

Estancar o veículo.

Não realizar tarefa proposta pelo instrutor.

**Parágrafo único** - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

**DA PROVA PRÁTICA PARA COZINHEIRO(A)**

**Artigo 15º** - A PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE COZINHEIRO (A) acontecerá no **dia 21 de julho de 2019** na Rua Henrique Osti, Nº 277 – Jardim Modelo, (E.M PROFª EDNA SOARES DE MOURA), às **09h00min**.

**Artigo 16º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição.

**Artigo 17º** - Os candidatos serão avaliados conforme o CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA itens 2:

2. *Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.*

**Artigo 18º** - O cargo de Cozinheiro será avaliado conforme os seguintes critérios:

1- Para a realização da prova, cada candidato terá alguns insumos a sua disposição, suficiente para confecção e cocção de um cardápio. Os insumos disponibilizados para o candidato serão revelados somente no momento da prova para que também possa ser analisada a criatividade do candidato na confecção e planejamento do cardápio.

2- O candidato deverá planejar e preparar Menu individual composto de um prato principal com 01 (uma) guarnição.

3- Cada prato deve conter a quantidade média suficiente e adequada ao serviço à lá carte para uma pessoa adulta.

4- O candidato terá **30 (trinta) minutos** para realizar a preparação e cocção dos pratos que foram planejados.

5- As notas (de 0 a 100) serão atribuídas por cada avaliador referente a cada critério de avaliação. Ao Final, soma-se a pontuação total atribuída por cada avaliador e divide-se por dois.

6- São critérios de avaliação: planejamento do cardápio, boas práticas na manipulação dos alimentos, técnicas de preparação, apresentação e sabor. O não cumprimento da tarefa no tempo determinado acarretará a eliminação do candidato.

7- O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

8- Não haverá uma segunda chance para o candidato que por ventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.

9- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

10- O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

11- Os critérios de avaliação definidos no item anterior, serão pontuados conforme a tabela abaixo:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO   | PONTOS |
|--------------------------|--------|
| Planejamento do Cardápio | 20     |
| Prática de Manipulação   | 20     |
| Prática de Higiene       | 20     |
| Técnica de Preparação    | 15     |
| Apresentação do prato    | 10     |
| Sabor                    | 15     |

**Parágrafo único** - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

### DA PROVA PRÁTICA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Artigo 19º** - A PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS acontecerá no **dia 21 de julho de 2019** na Rua Henrique Osti, Nº 277 – Jardim Modelo, (E.M PROFª EDNA SOARES DE MOURA), às **16h00min**.

**Artigo 20º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição.

**Artigo 21º** - Os candidatos serão avaliados conforme o CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA itens 2:

*2. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.*

**Artigo 22º** - O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais será avaliado conforme os seguintes critérios:

- 1- Para a realização da prova, cada candidato deverá fazer manutenção de prédios, como por exemplo, trocar lâmpada, pintar pequenos lugares, levantar uma pequena parede, trocar um vaso sanitário, trocar uma fechadura, dentre outras tarefas surpresas.
- 2- **Fatores a serem avaliados:**
  - I. Observação das regras de segurança.
  - II. Habilidade no uso de materiais.
  - III. Organização.
  - IV. Acabamento.
  - V. Utilização do tempo.
- 3- Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos. Os pontos (de 0 a 100) serão subtraídos pelo avaliador referente a cada critério de avaliação.
- 4- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

**Parágrafo único** - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

Brotas - SP, 16 de julho de 2019.

**LEANDRO CORRÊA**  
**Prefeito**

**ANEXO 01 – DOS CANDIDATOS**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>                      | <b>CARGO</b>                |
|------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| 192005228        | VILMA KUMITAKE DE OLIVEIRA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 192002949        | LAIS AUGUSTA BRAZ                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 192005828        | MATHEUS HENRIQUE FELICIANO LUIZ       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 192000791        | FAYOOLA NEGREIROS                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 192000692        | RAFAEL ACACIO TOLEDO                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 192001784        | LUCAS EVARISTO POLAQUINI              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 192003793        | EDSON RODINEI FURQUIM                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 192000263        | ROSIMERY VITORIA SANTORSULA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 192003607        | LUCAS ADORNO MACEDO                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 192004914        | ANDREIA BATISTA                       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 192007274        | MARIA DE LOURDES PEZZAN               | COZINHEIRO                  |
| 192005136        | VALERIA ELOIZE GASPARELO RAMPAZO      | COZINHEIRO                  |
| 192002013        | PATRICIA AUGUSTA DA SILVA             | COZINHEIRO                  |
| 192004331        | EDITI DE FATIMA DOS SANTOS            | COZINHEIRO                  |
| 192001478        | MIRIAM APARECIDA BURJATO PEREIRA      | COZINHEIRO                  |
| 192001805        | RAFAEL RIGUETTO                       | COZINHEIRO                  |
| 192000804        | LEIDIANE MARTINS                      | COZINHEIRO                  |
| 192004270        | ALESANDRA DE SOUSA BANDEIRA           | COZINHEIRO                  |
| 192005068        | LINDINALVA CAVALCANTE PINTO GONCALVES | COZINHEIRO                  |
| 192002394        | ANGELICA GOMES DA SILVA               | COZINHEIRO                  |
| 192004217        | EVIS FERREIRA RESENDE                 | MOTORISTA                   |
| 192007679        | JUAREZ DE SENA DAMASCENO LEITE        | MOTORISTA                   |
| 192005745        | JULIANA APARECIDA ROMOALDO            | MOTORISTA                   |
| 192007837        | REINATO ALVES DOS SANTOS NETO         | MOTORISTA                   |
| 192004899        | LUIS HENRIQUE CONCEICAO               | MOTORISTA                   |
| 192003489        | DANILO GUARNIERI FRACAROLO            | MOTORISTA                   |
| 192005826        | PAULO FRANCISCO INACIO                | MOTORISTA                   |
| 192003449        | VALENTIN EVANDRO ORNHANI              | MOTORISTA                   |
| 192002236        | TIAGO FERNANDES SANTOS                | MOTORISTA                   |
| 192008075        | CLEBER RODRIGUES                      | MOTORISTA                   |
| 192003412        | EDUARDO BUENO MONTEIRO                | OPERADOR DE MÁQUINAS        |
| 192000309        | KLEBER EDUARDO MARIANO                | OPERADOR DE MÁQUINAS        |
| 192008325        | ALEXSANDRO FERREIRA                   | OPERADOR DE MÁQUINAS        |
| 192004297        | LUIS HENRIQUE MARSON                  | OPERADOR DE MÁQUINAS        |
| 192002179        | MARIANE APARECIDA SECCO CELESTINO     | OPERADOR DE MÁQUINAS        |
| 192003384        | FABIO LUIZ DOS SANTOS                 | OPERADOR DE MÁQUINAS        |
| 192000509        | PAULO WILLIAN RODRIGUES ASSUNCAO      | OPERADOR DE MÁQUINAS        |
| 192002526        | JOAO PEDRO SGORLON                    | OPERADOR DE MÁQUINAS        |
| 192004594        | MAICON EDUARDO GASTALDI               | OPERADOR DE MÁQUINAS        |
| 192000942        | RANGEL LUCIANO ADORNO DE GODOY        | OPERADOR DE MÁQUINAS        |

|           |  |            |
|-----------|--|------------|
| 192006863 | DIOGO VINICIUS DE OLIVEIRA<br>MEDEIROS | PEDREIRO   |
| 192006300 | JOSE MAICKE SANTANA OLIVEIRA           | PEDREIRO   |
| 192004881 | TIAGO DE SOUZA                         | PEDREIRO   |
| 192002753 | ANESIO VIEIRA PINTO                    | PEDREIRO   |
| 192000202 | ELTON AFONSO MOLINA LEMES              | PEDREIRO   |
| 192007204 | JOSE ROBERTO DE ALMEIDA BOMFIM         | PEDREIRO   |
| 192003847 | MARCIO CASTRO DA SILVA                 | PEDREIRO   |
| 192003947 | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA               | PEDREIRO   |
| 192003620 | HEROLD GODOY GONCALVES                 | PEDREIRO   |
| 192003164 | JOSIMAR SANTOS DE ABREU                | PEDREIRO   |
| 192002522 | JOAO PEDRO SGORLON                     | TRATORISTA |
| 192003413 | EDUARDO BUENO MONTEIRO                 | TRATORISTA |
| 192002696 | MARIANE HELENI MORETTI                 | TRATORISTA |
| 192003377 | FABIO LUIZ DOS SANTOS                  | TRATORISTA |
| 192002193 | MARIANE APARECIDA SECCO CELESTINO      | TRATORISTA |
| 192002063 | VALDETE ALVES DOS SANTOS               | TRATORISTA |
| 192002204 | WELLINGTON BARIOTO CELESTINO           | TRATORISTA |
| 192005180 | ELISEU DA SILVA                        | TRATORISTA |
| 192005095 | LUIZ RENATO PESSA                      | TRATORISTA |
| 192007522 | GABRIEL DE OLIVEIRA MACEDO             | TRATORISTA |